



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 133

Determina a Aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Armando Luiz Bretas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

DETERMINAR a Aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Armando Luiz Bretas, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos - CC-02, a contar de 02.05.79.

CC-02	PERCENTUAL	VLR. RTIDE MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$. 8.260,00.....	27,11.....	CR\$. 2.240,00.....	CR\$. 10.500,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.

TUGUIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

